



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 041/2018.

Ementa: Sugerem substituição da Iluminação Pública por LED.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o plenário na forma regimental, solicitam que seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo substituição da Iluminação Pública por LED em todo o Município, visando assim uma redução grande, em comparação a iluminação incandescente ou fluorescente, bem como a vida útil, enquanto a luz incandescente dura em torno de mil horas, fluorescente dez mil, o LED é capaz de funcionar perfeitamente cinquenta mil horas, reduzindo assim custos com eventuais trocas de lâmpadas.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de sessões, 06 de agosto de 2018.

VEREADORES